



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – N°822 – Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de novembro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### *Poder Executivo*

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.08.24.033.001 - TOMADA DE PREÇO N° 2018.08.24.033TP  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 2018.08.24.033TP  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2018.10.01.034TP  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.04.001 REGISTRO DE PREÇOS N° 4/2018 - FNDE  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.11.06.001-0001IN  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.11.06.002-0002IN



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº 822 – Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de novembro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2018.08.24.033.001  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº  
2018.08.24.033TP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME

OBJETIVO: Execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Antônio José da Rocha - Construção da Sala de Vídeo e Pátio Coberto - Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.24.033TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 152.898,82 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Projeto Básico, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2018, atividade: 02.006.12.361.12.1.22.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100, VALOR QUE FOI SUPLANTADO POR ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO 02.006.12.365.12.1.22.1.31 – CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 281, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 111/2018-GP, consoante as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Rafael Moreira Dantas – CONTRATADA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.24.033TP, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA - CONSTRUÇÃO DA SALA DE VÍDEO E PÁTIO COBERTO - MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018.**

LEGISLAÇÃO APLICADA: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1993:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e tratadas as questões recursais nas fases de habilitação e julgamento das propostas, como preceitua disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão permanente de Licitação e deliberação desta administração superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja a escolha de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Antônio José da Rocha - Construção da Sala de Vídeo e Pátio Coberto - Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, à empresa do ramo pertinente: CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 97.519.353/0001-34, com endereço na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54, CEP nº 59.140-800, Cohabinal, Parnamirim/RN, representada pela Senhor RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 094.556.214-44, portador da Cédula de Identidade nº 002.821.083 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56, CEP nº 59.140-800, Cohabinal, Parnamirim/RN, na condição de Representante Legal, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 152.898,82 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), oferecendo melhor desempenho e proposta para a administração pública municipal.

Major Sales/RN, 06 de Novembro de 2018.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales-RN



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº 822 – Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de novembro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.10.01.034TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.10.01.034TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar todos os serviços necessários para conclusão do pórtico e urbanização da entrada da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 0372637-43/2011 – Ministério do Turismo – Programa Turismo Social no Brasil, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2018, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2018.10.01.034TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: J. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 17.495.347/0001-55, com endereço comercial na Rua Adelino Rodrigues, nº 102, CEP nº 59.990-000, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada pelo Senhor SERVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 071.930.404-05, portador da Cédula de Identidade nº 002.131.403 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves de Souza nº 313, Princesinha do Oeste, CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, na condição de Procurador, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 99.513,17 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Dezessete Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2018.

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.04.001 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018 - FNDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: MARCOPOLO S/A 88.611.835/0008-03

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 18/2017, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2017 e da Ata de Registro de Preços nº 4/2018, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014) e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 274.050,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega do veículo, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.154 – AQUISIÇÃO 2 ÔNIBUS ESCOLAR/CAMI ESCOLAR-PAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de outubro de 2018.

ASSINANTES:  
Thales André Fernandes – CONTRATANTE  
Sidnei Vargas da Silva – CONTRATADA



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº 822 – Major Sales-RN, quinta-feira, 08 de novembro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.11.06.001-0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, para produção e apresentação de show artístico da cantora HANNA VANESSA em praça pública no dia 30 de novembro de 2018 por ocasião das festividades alusivas ao I Concurso Interestadual de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 30 de novembro de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 – 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 281, consoante as disposições da Lei nº 308/2016 e recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de novembro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.11.06.002-0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para produção e apresentação de show artístico da dupla ITALO & RENNO em praça pública no dia 30 de novembro de 2018 por ocasião das festividades alusivas ao I Concurso Interestadual de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação

José Augusto e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 30 de novembro de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 – 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 281, consoante as disposições da Lei nº 308/2016 e recursos do Convênio nº 008/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Fundação José Augusto.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de novembro de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
UP! PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CONTRATADA